



DATA 15/09/2022
Rogério R. dos Santos

Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 091/2022
DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

**“INCLUI META FISCAL NO PPA PARA O QUADRIÊNIO
2022-2025, NA LEI MUNICIPAL Nº 2085/2021 DE 12 DE
NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º - Ficam incluídas na Lei Municipal nº 2085/2021, de 12
de novembro de 2021, as seguintes metas fiscais:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

Órgão	03	Sec. Mun. Coordenação E Finanças	Exercício	Valor
Função	04	Administração	2022	
Subfunção	122	Administração Geral	2023	60.000,00
Programa	0003	Gestão Da Ordem Administrativa Econômica E Financeira Do Município	2024	
Projeto/Atividade	20148	Publicação De Atos Licitatórios	2025	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão	05	Sec. Municipal De Saúde	Exercício	Valor
Função	10	Saúde	2022	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar E Ambulatorial	2023	78.000,00
Programa	0022	Gestão Das Políticas Da Secretaria Municipal De Saúde	2024	78.000,00
Projeto/Atividade	20139	Manutenção Da Unidade Descentralizada De Reabilitação – Udr	2025	78.000,00

Órgão	05	Sec. Municipal De Saúde	Exercício	Valor
Função	10	Saúde	2022	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar E Ambulatorial	2023	201.000,00
Programa	0022	Gestão Das Políticas Da Secretaria Municipal De Saúde	2024	213.000,00
Projeto/Atividade	20140	Manutenção Das Atividades Da Agencia Transfusional	2025	225.000,00

Órgão	05	Sec. Municipal De Saúde	Exercício	Valor
Função	10	Saúde	2022	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar E Ambulatorial	2023	176.000,00
Programa	0022	Gestão Das Políticas Da Secretaria Municipal De Saúde	2024	183.000,00
Projeto/Atividade	20141	Manutenção Do Laboratório Municipal	2025	190.000,00



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Atividade				
-----------	--	--	--	--

Órgão	05	Sec. Municipal De Saúde	Exercício	Valor
Função	10	Saúde	2022	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar E Ambulatorial	2023	196.000,00
Programa	0022	Gestão Das Políticas Da Secretaria Municipal De Saúde	2024	200.000,00
Projeto/Atividade	20141	Manutenção Do Centro De Especialidades Médicas	2025	205.000,00

Órgão	05	Sec. Municipal De Saúde	Exercício	Valor
Função	10	Saúde	2022	
Subfunção	122	Administração Geral	2023	45.000,00
Programa	0024	Fortalecimento Do Controle Social Na Gestão Do Sus	2024	50.000,00
Projeto/Atividade	20143	Manutenção Da Central De Regulação	2025	55.000,00

Órgão	05	Sec. Municipal De Saúde	Exercício	Valor
Função	10	Saúde	2022	
Subfunção	301	Atenção Básica	2023	1.040.000,00
Programa	0020	Fortalecimento Da Atenção Primaria	2024	1.060.000,00
Projeto/Atividade	20144	Manutenção Do Programa Saúde Bucal	2025	1.085.000,00

Órgão	05	Sec. Municipal De Saúde	Exercício	Valor
Função	10	Saúde	2022	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar E Ambulatoria	2023	16.900.000,00
Programa	0022	Fortalecimento Da Atenção Especializada	2024	20.660.000,00
Projeto/Atividade	20145	Manutenção Do Hospital Municipal	2025	20.900.000,00

Órgão	05	Sec. Municipal De Saúde	Exercício	Valor
Função	10	Saúde	2022	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar E Ambulatoria	2023	8.460.000,00
Programa	0022	Fortalecimento Da Atenção Especializada	2024	8.600.000,00
Projeto/Atividade	20146	Manutenção Dos Leitos Uti	2025	8.700.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Órgão	04	Sec. Municipal De Educação Cultura E Desporto	Exercício	Valor
Função	13	Cultura	2022	
Subfunção	392	Difusão Cultural	2023	30.000,00
Programa	0011	Desenvolvimento E Fomento A Cultura	2024	32.000,00
Projeto/Atividade	10147	Aquisição De Material Permanente Para O Departamento De Cultura	2025	30.000,00

Órgão	04	Sec. Municipal De Educação Cultura E Desporto	Exercício	Valor
Função	12	Educação	2022	



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Subfunção	122	Administração Geral	2023	20.000,00
Programa	0015	Fomento A Política Municipal De Educação	2024	20.000,00
Projeto/ Atividade	20135	Apoio As Atividades Do Conselho Municipal De Educação	2025	20.000,00

Órgão	04	Sec. Municipal De Educação Cultura E Desporto	Exercício	Valor
Função	12	Educação	2022	
Subfunção	361	Ensino Fundamental	2023	1.020.000,00
Programa	0016	Gestão Da Política Da Educação Básica	2024	
Projeto/ Atividade	20138	Manutenção Da Complementação Fundeb - Vaat	2025	

Órgão	04	Sec. Municipal De Educação Cultura E Desporto	Exercício	Valor
Função	13	Cultura	2022	
Subfunção	392	Difusao Cultural	2023	60.000,00
Programa	0011	Desenvolvimento E Fomento A Cultura	2024	62.000,00
Projeto/ Atividade	20147	Manutenção De Praças E Parques	2025	64.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão	08	Secretaria De Assistência Social	Exercício	Valor
Função	08	Assistência Social	2022	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	2023	70.000,00
Programa	0026	Manutenção E Fortalecimento Dos Programas Sociais Das Esferas Federal E Estadual	2024	89.000,00
Projeto/ Atividade	20137	Manutenção Do Programa Igd – Programa Auxílio Brasil	2025	90.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Órgão	09	Sec. Desenv. Econom. M. Amb. E Turismo	Exercício	Valor
Função	20	Agricultura	2022	
Subfunção	541	Preservação E Conservação Ambiental	2023	130.000,00
Programa	0037	Estimulos E Incentivos A Agricultura Familiar	2024	
Projeto/ Atividade	10146	Regularização Fundiária De Areas Ruais	2025	

Órgão	09	Sec. Desenv. Econom. M. Amb. E Turismo	Exercício	Valor
Função	23	Comércio E Serviços	2022	
Subfunção	695	Turismo	2023	235.000,00
Programa	0040	Estímulo Ao Turismo Urbano E Rural Sustentável	2024	
Projeto/ Atividade	10148	Aquisição De Veiculos E Equipamentos Para Turismo	2025	

Órgão	09	Sec. Desenv. Econom. M. Amb. E Turismo	Exercício	Valor
Função	18	Gestão Ambiental	2022	
Subfunção	541	Preservação E Conservação Ambiental	2023	70.000,00
Programa	0039	Gestão De Politicas Públicas De Meio Ambiente	2024	



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Projeto/ Atividade	10149	Aquisição De Equipamentos Para O Fundo Do Meio Ambiente	2025	
-----------------------	-------	--	------	--

Órgão	09	Sec. Desenv. Econom. M. Amb. E Turismo	Exercício	Valor
Função	23	Comércio E Serviços	2022	
Subfunção	695	Turismo	2023	30.000,00
Programa	0040	Estimulos Ao Turismo Urbano E Rural Sustentável	2024	
Projeto/ Atividade	20149	Capacitação Do Setor Turistico	2025	

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

Órgão	12	Secretaria Municipal Da Cidade	Exercício	Valor
Função	15	Urbanismo	2022	
Subfunção	452	Serviços Urbanos	2023	1.030.000,00
Programa	0035	Programa De Urbanização, Paisagismo E Embelezamento Do Perímetro Urbano	2024	
Projeto/ Atividade	10150	Construção Do Aeroporto	2025	

ARTIGO 2º - Os demais dispositivos da Lei Municipal nº 2085/2021, de 12 de novembro de 2021, continuam inalterados.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

[Assinatura]
Márcio Guovilla
CPF nº 453.343.300-05
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 15 de setembro de 2022.

MENSAGEM DO PL nº 091/2022

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 091/2022

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),

O projeto de lei em epígrafe objetiva a inclusão de metas fiscais no PPA – Plano Plurianual de Guarantã do Norte para o Quadriênio 2022-2025, na Lei Municipal nº 2085/2021, de 12 de novembro de 2021.

Determina a Constituição Federal que o Plano Plurianual – PPA visa estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Com o envio a esta Egrégia Casa Legislativa do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 e tendo por base as adequações necessárias se faz necessário adequar o Plano Plurianual para que os instrumentos de planejamento não gerem inconsistências no momento do envio das informações exigidas.

Saliente-se que esse Projeto de Lei traduz os programas de despesas constantes no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 a ser apreciado pelo Legislativo.

Apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis e reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
CPF: nº 42.144.370/05
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL